



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br)

08  
de Alfenas  
06

**LEI N° 4.999 de 26 de abril de 2021.**

**Dá denominação ao campo de futebol  
que menciona de José Maria de Barros  
(Sarda).**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “José Maria de Barros (Sarda)”, o campo de futebol localizado no Distrito de Barranco Alto, Alfenas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 26 de abril de 2021.

  
**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certifico e dou fé, que o referido  
documento foi publicado em  
26/04/21, no átrio da  
Prefeitura Municipal, nos termos  
do art. 89 da Lei Orgânica do  
Município de Alfenas – MG.**

*Antônio*